

23/05/2026

EDITAL

CONCURSO DE ACESSO E INGRESSO

**MESTRADO EM EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E ENSINO DO 1.º CICLO DO
ENSINO BÁSICO**

ANO LETIVO 2026/2027

1. O presente Edital procede à abertura do processo de candidatura ao Curso de **Mestrado em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico**, para o **ano letivo 2026/2027**, em funcionamento na Escola Superior de Educação de Santarém do Instituto Politécnico de Santarém (ESE | IPSantarém).
2. **Condições específicas de ingresso no ciclo de estudos**, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 74/2014, de 14 de maio, na sua redação atual.

2.1. Candidatos/as que:

- a) Sejam titulares de Licenciatura em Educação Básica.
- b) Sejam titulares de outra licenciatura que atribua créditos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado, distribuídos pelas componentes de formação, conforme abaixo indicado.
 - Áreas de docência e área das didáticas específicas: mínimo de 90 créditos;
 - Área educacional geral: mínimo de 10 créditos.

Os créditos mínimos relativos às componentes de formação na área de docência distribuem-se da seguinte forma:

- 20 créditos em Português;
- 20 créditos em Matemática;
- 20 créditos em Ciências Naturais e em História e Geografia de Portugal;
- 20 créditos em Educação Artística e em Educação Física.

- c) Sejam titulares de outras licenciaturas em que tenham obtido 75% dos créditos dos requisitos mínimos de formação fixados para o ingresso na respetiva especialidade, conforme o Anexo do Decreto-Lei n.º 9-A/2025, de 14 de fevereiro, nos termos dos pontos 7 e 8 do artigo 18 do Decreto-Lei n.º 7/2026, de 14 de janeiro.

- 2.2. **Aprovação em Prova de Língua Portuguesa** (avaliação do domínio oral e escrito da língua portuguesa e o domínio das regras essenciais da argumentação lógica e crítica) realizada na ESE | IPSantarém ou em outra Instituição do Ensino Superior (conforme edital próprio).

3. Processo de candidatura

- a) A **candidatura é realizada, exclusivamente online**, no sítio da Internet do IPSantarém, na plataforma de gestão académica, nos prazos indicados no calendário (ponto 4).
- b) Após a realização da candidatura o/a candidato/a procede ao pagamento da respetiva taxa dentro do prazo estabelecido.¹
- c) Caso seja detetado algum erro o/a candidato/a é informado via email.

3.1. Documentos para formalizar a candidatura para Titulares de Licenciatura em Educação Básica (Ponto 2.1. alínea a)

A candidatura deve ser instruída com os documentos obrigatórios, abaixo indicados, em formato pdf

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Certificado de conclusão do curso de licenciatura (com grau e média final);
(Os/as diplomados/as do IPSantarém podem apresentar, em substituição do diploma, o respetivo comprovativo do pedido e pagamento).
- c) Certificados de outras habilitações;
- d) *Curriculum Vitae* (tem de incluir os comprovativos);
- e) Comprovativo de aprovação de prova de língua portuguesa, segundo os termos do ponto 1 do Artigo 17.º do Decreto-Lei 79/2014, de 14 de maio, na sua redação atual, e respetiva classificação (a prova será considerada válida caso tenha sido realizada nos últimos 2 anos)².

3.2. Documentos para formalizar a candidatura para titulares de outras licenciaturas que atribua créditos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado para verificação dos créditos dos requisitos mínimos (Ponto 2.1. alíneas b) e c))

A candidatura deve ser instruída com os documentos obrigatórios, abaixo indicados, em formato pdf

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Diploma(s)/Certificado(s) do(s) grau(s) académico(s);
- c) Plano(s) de estudo com ECTS do(s) grau(s) académico(s) ou no caso de curso(s) Pré-Bolonha Plano(s) de Estudos com a(s) respetiva(s) carga(s) horária(s);
- d) Programas das Unidades Curriculares a serem analisadas, emitidos e autenticados pela instituição de ensino superior onde obteve o(s) grau(s).
- e) Certificados de outras habilitações;
- f) *Curriculum Vitae* (tem de incluir os comprovativos);

¹ Serão consideradas válidas as candidaturas cujo pagamento tenha sido efetuado dentro do prazo estabelecido.

² Serão consideradas provas realizadas noutras instituições para o mesmo fim, desde que o/a candidato/a tenha obtido aproveitamento.

- g) Comprovativo de aprovação de prova de língua portuguesa, segundo os termos do ponto 1 do Artigo 17.º do Decreto-Lei 79/2014, de 14 de maio, na sua redação atual, e respetiva classificação (a prova será considerada válida caso tenha sido realizada nos últimos 2 anos).

4. Calendário | Candidatura e Matrícula/Inscrição

	1.ª Fase	2.ª Fase*	3.ª Fase*
Período de candidaturas	26 de maio a 12 de junho de 2026	06 a 15 de julho de 2026	05 de agosto a 03 de setembro de 2026
Publicação da lista de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as	17 de junho de 2026	21 de julho de 2026	09 de setembro de 2026
Publicação da lista ordenada de candidatos/as selecionados/as provisória	17 de junho de 2026	21 de julho de 2026	09 de setembro de 2026
Período de reclamação	18 de junho de 2026	22 de julho de 2026	10 de setembro de 2026
Publicação da lista ordenada de candidatos/as selecionados/as definitiva	19 de junho de 2026	23 de julho de 2026	14 de setembro de 2026
Matrícula e Inscrição	01 a 03 de julho de 2026	28 a 31 de julho de 2026	14 a 16 de setembro de 2026

*A abertura da 2.ª e 3.ª fases dependerá da existência de vagas sobranes da fase antecedente.

Nota: As listas provisória e definitiva, de candidatos/as selecionados/as, são publicadas na página da Internet do IPSantarém em <https://www.ipsantarem.pt/candidatos/mestrados-acesso/> «Resultados»

4.1. Matrícula/Inscrição

A matrícula/inscrição é realizada online na plataforma de gestão académica do IPSantarém: deverão ser efetuados os pagamentos, de acordo com o definido no ponto 5 do presente edital.

5. Emolumentos, Formas e Modalidades de Pagamento | Candidatura e Matrícula/Inscrição

Candidato/a e Estudante	Submissão de Candidatura (Submissão na plataforma de gestão académica do IPSantarém em https://www.ipsantarem.pt/candidaturas/)	Matrícula/Inscrição (Será enviado email com a informação sobre a realização da matrícula/inscrição online)
--	--	--

Nacional	Taxa de candidatura: 40€ (Não reembolsável, com exceção se o curso não entrar em funcionamento)	Taxa de inscrição: 40€ Seguro escolar: a definir Valor da propina: 697€/ano
	Forma de pagamento (candidatura e matrícula/inscrição) <ul style="list-style-type: none"> • Rede multibanco - referência multibanco gerada no sistema online. Modalidades de pagamento após matrícula/inscrição <ul style="list-style-type: none"> • De uma só vez No ato da matrícula/inscrição, os/as estudantes devem pagar a totalidade da propina, a taxa de inscrição e o seguro escolar; ou • 10 prestações mensais No ato da matrícula/inscrição, os/as estudantes devem pagar a 1.ª prestação da propina, a taxa de inscrição e o seguro escolar. 	

6. Processo de seleção e seriação

6.1. Júri de seleção e seriação.

Presidente	Professora Coordenadora Elisabete Sequeira
Vogais efetivas	Professoras Coordenadoras Helena Luís e Neusa Branco
Vogais suplentes	Professoras Adjuntas Maria Clara Martins e Margarida Togtema

6.2. Critérios de seleção e seriação

Classificação de licenciatura	60%
Análise curricular (Consultar anexo)	20%
Classificação obtida na Prova de Língua Portuguesa	20%

6.2.1. Os/as candidatos/as serão selecionados/as de acordo com a pontuação obtida na seriação.

6.2.2. Em caso de empate entre candidatos/as, à última vaga disponível, admite-se o/a candidato/a que tenha a nota mais alta de licenciatura. Caso persista a situação de empate, admite-se o/a candidato/a com classificação obtida na Prova de Língua Portuguesa mais alta.

6.2.3. Os/as candidatos/as não admitidos/as por falta de vagas ficam com o estatuto de suplente, podendo ingressar no mestrado, de acordo com a seriação, em caso de não inscrição de candidatos/as admitidos/as, no ano letivo a que se reporta a candidatura.

7. Vagas

Total de vagas	1.ª Fase	2.ª Fase	3.ª Fase
24	24	Vagas sobran- tes da 1.ª fase	Vagas sobran- tes da 2.ª fase

8. Formato e regime do ciclo de estudos

- a) O formato do curso de Mestrado é presencial.
- b) As aulas e os estágios funcionarão em regime diurno.
- c) Duração do curso: 4 semestres (120 ECTS).

9. Contactos para mais informações

Serviços Académicos | Apoio a pós-graduações e mestrados

Email: pgm@ese.ipsantarém.pt

Telefone: 243 309 180

Escola Superior de Educação de Santarém, 20 de maio de 2026

O Diretor



George Camacho

ANEXO | CRITÉRIOS DE ANÁLISE CURRICULAR

ITEM	Critérios
A) Experiência Profissional na Área de Educação (7 pontos)	A 1) Atividade profissional na área de educação com crianças, num mínimo de 2 meses – Até 3 pontos. A 2) Atividade profissional na área de educação inferior a 2 meses – Até 2 pontos. A 3) Outras atividades na área de educação ou com crianças, incluindo voluntariado – Até 2 pontos.
B) Formação Académica (7 pontos)	B 1) Curso de Licenciatura em Educação Básica – Até 4 pontos. B 2) Cursos superiores conferentes de grau – Até 2 pontos. B 3) Cursos superiores não conferentes de grau – Até 1 ponto.
C) Formação Complementar (6 pontos)	C 1) Participação em projetos financiados ou cursos intensivos nacionais ou internacionais – Até 2 pontos. C 2) Frequência de cursos de curta duração relacionados com a área de educação – Até 2 pontos. C 3) Participação em seminários, conferências ou jornadas – Até 2 pontos.